



LEI Nº 2.138 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Eloy de Oliveira, no Bairro Água Branca - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eloy de Oliveira, a Rua que se inicia na estrada de Água Branca e segue por toda extensão até terminar na Rua Praia Cabo Maguari, no bairro Água Branca em Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita